



conhecimento do agradecimento do Programa GIROS, dando uma breve explicação do programa e procedendo à leitura do mesmo.

A vereadora Anabela Simões perguntou acerca do ponto de situação do Gabinete de Apoio ao Município, uma vez que o concurso referente a este projecto foi cancelado a oito de Setembro. O Senhor Presidente respondeu que, de facto, o avanço do Gabinete de Apoio ao Município estava dependente do concurso, no entanto este teve que ser cancelado devido a falhas existentes no mesmo, tendo sido confirmado por aconselhamento jurídico. Informou que brevemente será aberto novo concurso dentro dos mesmos moldes, mas referente ao Gabinete, acrescentando que o gabinete irá também funcionar com colaboradores que já se encontram nos quadros da Câmara.

Posteriormente, o Vereador José Ávila disse ter conhecimento que Presidente da Câmara esteve reunido no Centro de Saúde com o Conselho Consultivo, questionando se seria possível que os vereadores tivessem acesso às atas das reuniões, bem como saber quem integra o mesmo. O Senhor Presidente esclareceu que a reunião foi realizada com o intuito de dar posse aos novos membros do Conselho Consultivo, afirmando que, na sua opinião as atas deveriam ser públicas, mas que caso não o fossem iria pedir o acesso às mesmas. De seguida o Vereador colocou uma questão em relação à aplicação " Azores Trails ", dizendo que nesta os trilhos da Ilha Graciosa não se encontram devidamente sinalizados, mostrando que na ilha existem apenas três trilhos, afirmando não saber se a gestão da aplicação era feita pelo Governo Regional ou por uma entidade particular, mas que seria importante ter esta informação para que pudesse proceder à sua actualização. O Senhor Presidente afirmou que não sabia da existência desta aplicação, comprometendo-se a obter esta informação junto com a Secretaria do Turismo e do Ambiente para conseguir propor a inclusão dos trilhos em falta.

O Vereador José Ávila questionou o Senhor Presidente acerca do Caminho Velho dos Fenais, afirmando que, não estando prevista asfaltagem, seria necessária manutenção. O Senhor Presidente disse que o Caminho em questão continuava na lista de prioridades, mas que existem também outros caminhos e canadas em más condições que necessitam de igual forma de

uma intervenção urgente, afirmando, no entanto, que serão feitos arranjos na mesma.

Colocando a última questão do período antes da ordem do dia, o Vereador José Ávila perguntou acerca do ponto de situação das obras nas escolas, tendo conhecimento que tinham sido feitas intervenções em algumas escolas, mas não sabia se teria sido em todas. O Senhor Presidente respondeu que as obras nas escolas estão longe de terminar, estando sempre a ser necessárias mais intervenções para melhorar o funcionamento das escolas. O Vice-Presidente Adolfo Vasconcelos interveio descrevendo de forma mais detalhada as obras efectuadas nas escolas, afirmando que na Escola do Guadalupe também estava agendada intervenção para o período antes do ano lectivo começar, mas não foi possível por indisponibilidade da empresa de alumínios, dizendo que, em princípio, no final do mês de Setembro ou no início do mês de Outubro esta questão estará resolvida. Acrescentou que na Escola da Luz não foram planeadas grandes intervenções por a escola se encontrar em boas condições, tendo sido planeado a colocação de grelhas que acabaram por não serem colocadas por questões técnicas levantadas pelo empreiteiro.

O Senhor Presidente aproveitou o momento para informar ainda que será criado um espaço de estacionamento na Escola da Luz para a Bibliomóvel.

Ordem do dia

1- Derrama a cobrar no ano de 2023 -----

Considerando que nos termos do artigo 18.º do REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, aprovado pela Lei 73/2013 de 03/09: “Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5 /prct., sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável

nesse território”, foi deliberado, por unanimidade, conforme proposta subscrita pelo Senhor Presidente, não lançar uma derrama às empresas sediadas no município, com o objetivo de estimular a economia local, incentivando novos investimentos.-----

2- IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) – 2023-----

Considerando que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar a taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto (2023), nos termos da lei, o Senhor Presidente apresentou proposta para a fixação da taxa mínima de IMI de 0,3% para os prédios urbanos e a fixação do IMI familiar, que permite aplicar um desconto de 20, 40 e 70 euros consoante o número de filhos, um, dois e três ou mais, respetivamente, nos termos do artigo 112.º-A do Código do IMI. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.----

3- Participação Variável no IRS – 2023 -----

Conforme proposto pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, fixar a percentagem de participação no IRS em 3%, considerando o disposto no artigo 26.º do REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, aprovado pela Lei 73/2013 de 03/09, na sua atual redacção. Tal como nas outras deliberações, o Vereador José Ávila manifestou ainda o seu agrado em que se mantenha a política fiscal de modo a beneficiar os graciosenses e as suas famílias. -----

4- Faixas de Campeões da Ilha Graciosa – Retificação de deliberação--

O Senhor Presidente apresentou a proposta de retificação do ponto 11 – Faixas de Campeões da Ilha Graciosa, da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa. Realizada a 9 de junho de 2022 que autorizou a aquisição de 132 faixas de campeão para oferecer aos atletas campeões da modalidade de futebol: Sub 13 do Sporting Clube de Guadalupe, Sub 17 do Graciosa Futebol Clube, Seniores Femininos do Grupo Desportivo Mocidade Praiense, Seniores Masculinos do Grupo Desportivo Luzense e da modalidade de Voleibol II Divisão, às atletas do Santa Cruz Sport Clube, no valor total inicial de 866,64, alterando para o montante de 922,16€ pois não

incluía o transporte nem as rosetas nas faixas de campões das crianças. Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5- TMDP – Tava Municipal de Direitos de Passagem -----

Foi deliberado, por unanimidade, conforme proposta do Senhor Presidente, manter o valor de 0,25%, para o ano de 2023, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) que consta da Tabela de Taxas do Município de Santa Cruz da Graciosa, aplicável às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, conforme estipulado no artigo 106º da Lei nº 51/2011, de 13 de setembro de 2011.-----

6- Revogação Convencional do Contrato de Crédito/Empréstimo, celebrado em 07/06/2021 e Ratificação do Acordo de “Revogação Convencional (Mútuo Acordo) do Contrato de Crédito, outorgado em 08/09/2022 -----

Considerando que na sequência da Deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa em 11 de novembro de 2021, que procedeu à extinção do Procedimento concursal público para execução da “Empreitada de Obras Públicas de Execução do Campo de Futebol Sintético de Santa Cruz da Graciosa”, publicado pelo Anúncio n.º 306/2021 de 27 de agosto de 2021, publicado no Jornal Oficial, II Série N.º 168, sexta-feira, 27 de agosto de 2021, no Diário da República pelo Anúncio de procedimento n.º 11078/2021, II Série, Parte L, de 26 de agosto de 2021, e publicado na plataforma eletrónica ACINGOV, sob a designação CP/5/2021 – ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CP/5/2021, o Senhor Presidente apresentou proposta para que Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa autorize e aprove a Revogação Convencional do Contrato de Crédito/Empréstimo, celebrado em 07/06/2021, entre CAXA ECONÓMICA DA MISERICÓRDIA DE ANGRA DO HEROÍSMO, CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA, S.A., instituição de crédito, com o número único de pessoa coletiva, fiscal e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo 512 004 803, e o Município de Santa Cruz da Graciosa, com o NIPC 512 069 769, bem como ratifique o Acordo de Revogação Convencional (Mútuo Acordo) do Contrato de Crédito, outorgado

pelas partes em 08 de setembro de 2022, e dê o devido conhecimento à Assembleia Municipal de Santa Cruz da Graciosa. O Vereador José Ávila referiu que aprova esta proposta por ser uma questão administrativa, mas que continuava a considerar importante a realização deste investimento, tendo esta proposta ter sido aprovada por unanimidade.

7- 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano -----

Após explicação pelo Senhor Presidente da Câmara da terceira Revisão ao Orçamento, e após breve discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a terceira revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o corrente ano, que será remetida à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação. -----

8- AGRAPROME – Pedido de Apoio -----

Considerando a importância da realização da volta a ilha em Kayak, não só para a promoção do desporto, mas também da Graciosa como destino turístico, o Senhor Presidente apresentou proposta para conceder um apoio à AGRAPROME – Associação Graciosense de Promoção de Eventos, no valor de dois mil euros, para fazer face a despesas com a realização da referida prova, que se realiza nos dias 16,17 e 18 de Setembro de 2022. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, tendo-se ausentado da sala o Vereador José Ávila por fazer parte dos órgãos sociais da Associação em questão.

9- Abertura do Período de Candidaturas a Juizes Sociais -----

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, e a Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99 de 14 de setembro, determinam a intervenção de um coletivo de juizes, composto pelo Juiz de Direito e por dois Juizes Sociais, no debate judicial em processo de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, de acordo com o art.º 115.º da Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, e nas audiências em que esteja em causa a aplicação de uma medida de internamento do menor, ao abrigo do n.º 2, do art.º 30.º da Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro.

Nestes termos, e de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho, que instituiu o Regime de Recrutamento e Funções dos Juizes Sociais, compete ao Município da sede de cada tribunal a organização de candidaturas e elaboração das Listas de Juizes Sociais, conforme os art.º 31.º e seguintes daquele diploma legal.

Desta forma, o Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta para abertura de procedimento conducente ao recrutamento de 30 (trinta) Juizes Sociais (15 efetivos e 15 suplentes), bem como aprovação do documento que servirá de formulário de candidatura para este processo. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

10-Projetos de obras particulares -----

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto no artigo 23.º, todos do referido diploma legal, em conformidade com a Proposta subscrita pelo Subchefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, o Senhor Arquiteto Ricardo Avelar Mendonça, com base nos pareceres técnicos analisados pela Secção de Gestão Urbanística da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras desta Autarquia, anexos à referida Proposta – vide Relação dos Projetos de Arquitetura a deliberar em Reunião de Câmara do dia 15/09/2022 –, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte Processo de Licenciamento de obras particulares:

I – PROJETOS DE ARQUITETURA

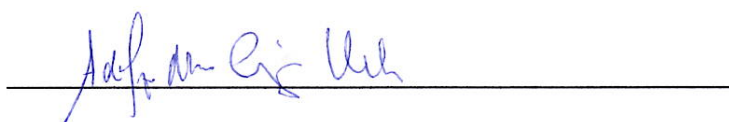
Deferir o projeto de arquitetura, referente à obra descrita no processo de **licenciamento n.º 08/2022LIC, de 27 de maio**, com vista legalização de moradia unifamiliar, requerido por João Carlos Espínola da Silva, obra sita em Caminho do Alto da Ribeirinha, n.º13, freguesia de Guadalupe, concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura – vide documento SGD (Int.) n.º 560/2022;

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Câmara,



O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



A Técnica Superior,

